**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ**

**REQUERIMENTO /2026**

À Câmara Municipal de Campo Largo

**Assunto: Concessão do Título de Cidadão Honorário ao Professor e Dr. Marcio Mugnol**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a concessão do **Título de Cidadão Honorário de Campo Largo** ao Professor e Dr. Marcio Mugnol, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, conforme autoriza expressamente o artigo 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

Importa destacar que, no ano de 2025, o homenageado foi agraciado com Moção Honrosa pela Câmara Municipal de Campo Largo, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento educacional do Município, evidenciando o contínuo impacto de sua atuação junto à comunidade campo-larguense.

Natural de Guarapuava, passou a infância em Londrina e mudou-se para Curitiba com o propósito de cursar o ensino superior na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Casado há 15 anos com Flávia Dias e pai de Júlia, construiu trajetória sólida tanto na área acadêmica quanto na gestão educacional.

É graduado em Filosofia pela PUCPR e em Direito pelo UNICURITIBA, inscrito na OAB/PR sob nº 53.081. Possui MBA em Administração de Empresas com ênfase em Gestão pela Fundação Getulio Vargas (RJ), Mestrado em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná, Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Doutorado em Educação pela PUCPR.

Após desempenhar relevantes trabalhos nos Estados do Piauí, Paraíba e Pernambuco, fundou, em 2018, ao lado de sua esposa Flávia Dias, a UNISE, em Campo Largo (PR).

Atualmente, a instituição conta com duas sedes no Município, sendo a Unise Educacional Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.691.943/0002-04, com sede na Avenida Desembargador Clotário Portugal, nº 933, Centro, atuando na área de educação superior, bem como a Unise Infantil Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.432.617/0001-04, voltada à educação infantil, ampliando significativamente o alcance educacional no Município.

**RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ**
**FONE: (41) 3392-1717**
*E-mail*: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
*Home page*: **www.campolargo.pr.leg.br**

613/2026
06/04/26

No ano seguinte, criou também a Faculdade Vanguarda, em São Paulo. Sob sua liderança, a UNISE consolidou-se como referência regional, contando com mais de 2 mil alunos matriculados, ofertando 8 cursos técnicos, 12 cursos de graduação e 40 cursos de pós-graduação, além de expandir sua atuação para outros Estados.

Sua atuação ampliou significativamente o acesso ao ensino superior no Município de Campo Largo, promovendo qualificação profissional, mobilidade social e desenvolvimento humano, impactando diretamente a economia local por meio da geração de empregos e fortalecimento do setor educacional.

O compromisso com a expansão da educação e com a formação cidadã demonstra alinhamento inequívoco com os objetivos de desenvolvimento social previstos no artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, razão pela qual se justifica plenamente a concessão da presente honraria.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento para que seja concedido o Título de Cidadão Honorário ao Professor e Dr. Marcio Mugnol.

Campo Largo, ___ de _____ de 2026.

**Sensei Clóvis**

Vereador

Nº 084169672026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCIO DOLIZETE MUGNOL SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS e IRENE MUGNOL SANTOS, nascido(a) aos 23/03/1974, natural de Guarapuava-PR, CI 6475541-2 SSP PR, CPF 943.803.179-00.

Esta certidão foi expedida em **06/04/2026** às **12:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 084169672026.

Este documento é valido por 90 dias.